



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 201/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, regido pelo Edital de Seleção nº 003, de 14 de janeiro de 2022, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 067, de 21 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2022.

I. CONVOCAÇÃO

| ÁREA: DIREITO |                |               |
|---------------|----------------|---------------|
| Nº Inscrição  | CANDIDATO(A)   | CLASSIFICAÇÃO |
| 86144         | ARIANE SIMIONI | 2º            |

- II. A convocada deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), em **formato PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até o dia 30 de setembro de 2022, para elaboração do contrato.
- III. A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito à ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

**ANEXO I**

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Comprovantes de titulação superior ao exigido na seleção (especialização, mestrado e/ou doutorado), se houver;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- h) Comprovante de tipo sanguíneo;
- i) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- j) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.
- k) Formulário de cadastro, acompanhado das declarações conforme os modelos disponíveis neste link, sendo elas:
  - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
  - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
  - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
  - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
  - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

São Vicente do Sul/RS, 26 de setembro de 2022.

**JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO**  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 1.867/2016